



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

LEI Nº 1095/2015

Amontada-Ce, 06 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a criação de cargos, cria novas vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II e Altera a denominação de cargo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I – Agente de Defesa Civil (ANM);
- II – Agente Hospitalar (ATA);
- III – Arquiteto (ANS);
- IV – Atendente de Farmácia (ANM);
- V – Atuarário do Fundo Previdenciário (ANS);
- VI – Auxiliar de Serviços Gerais do SAAE (ATA);
- VII – Designer Gráfico (ANM);
- VIII – Engenheiro Ambiental (ANS);
- IX – Engenheiro Civil (ANS);
- X – Engenheiro de Pesca (ANS);
- XI – Fotógrafo (ANM);
- XII – Médico Auditor de Saúde (ANS);
- XIII – Médico Perito (ANS);
- XIV – Motorista Categoria D (ANM);
- XV – Projetista / Cadista (ANM);
- XVI – Psicopedagogo (ANS);
- XVII – Químico SAAE (ANS);
- XVIII – Técnico em Contabilidade (ANM);
- XIX – Topógrafo (ANM);
- XX – Operador da ETA-ETE/SAAE (ATA);
- XXI – Fiscal de Tributos (ANM);
- XXII – Eletricista de Rede de Distribuição (ANM);
- XXIII – Auditor Fiscal de Tributos (ANS);
- XXIV – Procurador Autárquico (ANS).

§ 1º - A jornada, número de vagas, valores iniciais de salário e atribuições dos cargos estão definidos nos Anexos I e II, desta Lei.

§ 2º - Os cargos tratados neste artigo serão preenchidos através de Concurso Público de Provas e Títulos.

§ 3º - As gratificações por serviço especializado, mais insalubridade serão regulamentadas através de ato do chefe do poder executivo.



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Art. 2º- Os cargos de que trata o artigo 1º serão regidos pela Lei nº 146, de 20 de julho de 1992 - Estatuto dos Servidores do Município de Amontada.

Art. 3º - Ficam criadas vagas nos cargos já existentes de Professor de Educação Básica II no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, na forma indicada abaixo:

CARGOS	VAGAS CRIADAS	VAGAS EXISTENTES	TOTAL
Professor de Educação Básica II – PEB II	50	880	930

Parágrafo Único: Os cargos elencados no *caput* deste artigo serão regidos pela Lei Nº 776/2008 – Que Institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério – PCR/MAG.

Art. 4º - Fica alterada a denominação do seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Auxiliar de Serviços Administrativos	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 5º - Fica alterado o Inciso I, do Artigo 9º da Lei Nº 261 de 26 de março de 1997, acrescentando as seguintes funções no Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares:

- I – Porteiro (ATA);
- II – Cozinheira (ATA);
- III – Lavandeira (ATA).

Parágrafo único: as atribuições, salários e jornadas dos cargos elencados no *caput* dos artigos anteriores permanecem inalteradas.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amontada/Estado do Ceará, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTOS EFETIVOS

Grupo Ocupacional	Categoria De Função	Cargo/Classe Salarial/Nível	Código	Quantidade	Vencimento	Hora Semanal
1. Atividade de Nível Superior	1.1. Saúde e Assistência Social	Médico Auditor de Saúde	ANS	03	1.950,00	20h/s
		Médico Perito	ANS	03	3.510,00	40h/s
		Psicopedagogo	ANS	13	2.400,00	40h/s
	1.2. Atividade de Engenharia	Arquitetura	ANS	02	1.610,00	20h/s
		Engenheiro Ambiental	ANS	02	1.610,00	20h/s
		Engenheiro Civil	ANS	02	1.610,00	20h/s
		Engenheiro de Pesca	ANS	02	1.610,00	20h/s
		Atuário do Fundo Previdenciário	ANS	02	1.610,00	20h/s
	1.4. Auditoria Fiscal	Auditor Fiscal de Tributos	ANS	02	2.000,00	40h/s
	1.5. Procuradoria	Procurador Autárquico	ANS	06	1.610,00	20h/s
	1.6. Atividade Científica e Tecnológica	Químico	ANS	02	1.610,00	40h/s
2. Atividades de Nível Médio	2.1. Administrativa	Agente de Defesa Civil	ANM	08	788,00	40h/s
	2.2. Saúde	Atendente de Farmácia	ANM	04	788,00	40h/s
	2.3. Atividade de Marketing	Designer Gráfico	ANM	02	788,00	40h/s
		Fotógrafo	ANM	02	788,00	40h/s
	2.4. Desenho Técnico	Projetista/Cadista	ANM	02	840,00	40h/s
		Topógrafo	ANM	02	1.200,00	40h/s
	2.5. Contabilidade	Técnico em Contabilidade	ANM	04	840,00	40h/s
	2.6. Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Fiscal de Tributos	ANM	05	788,00	40h/s
	2.7. Operação e Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos	Eletricista de Rede de Distribuição	ANM	05	788,00	40h/s
	2.8. Operação e Manutenção de Equipamentos e Máquinas Agrícolas.	Motorista Categoria D	ANM	20	1.320,00	40h/s
3. Atividades Auxiliares	3.1. Comunicação, Conservação, Limpeza, Zeladora, Despacho, Atendimento, Porteiro, Lavandeiro, Cozinha e Burocrático e Assemelhados.	Agente Hospitalar	ATA	10	788,00	40h/s
		Auxiliar de Serviços Gerais do SAAE	ATA	08	788,00	40h/s
		Operador da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.	ATA	10	788,00	40h/s



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

CARGO	FUNÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	Projetar, gerenciar e executar obras como casas, prédios, pontes, viadutos, estradas e barragens. Ele acompanha todas as etapas de uma construção ou reforma, da análise do solo e estudo da insolação e da ventilação do local até a definição dos tipos de fundação e os acabamentos.
PROJETISTA/CADISTA	Executar, sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; Utilizar ferramentas de projetos em 2D e 3D; Efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built". Elaborar os desenhos técnicos em CAD.
ARQUITETO	Projetar e organizar espaços internos e externos, de acordo com critérios de estética, conforto e funcionalidade. Projetar e coordenar a construção ou a reforma de prédios.
TOPOGRAFO	Realizar os levantamentos topográficos de obras diversas Fazer levantamentos arquitetônicos(interores, fachadas, cortes e alçados) Fazer levantamento para IMIs - Levantamentos para projetos de Engenharia (esgotos, estradas,etc) Fazer medição de áreas e volumes - Implantação de obras (urbanizações, saneamento básico, estruturas metálicas, edificações, modelação de terreno) Fazer implantação e colocação de marcos de propriedade, determinando as localizações dos elementos visando marcar as referências de níveis.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Realizar a escrituração contábil e fiscal, registros e lançamentos contábeis de transações financeiras, cálculo de impostos, juros e taxas, acompanhamento de contas, receitas e despesas, elaboração de demonstrativos financeiros e balancetes, análise de contas patrimoniais e controle patrimonial.
MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE	Avaliar e emitir parecer sobre a adequação e do custo dos serviços médicos prestados pela administração municipal de acordo a resolução nº 1.614/2001 Conselho Federal de Medicina. Examinar os procedimentos realizados nos pacientes, verificando se estão adequados aos respectivos diagnósticos e se os pagamentos foram efetuados conforme os custos reais, que estão definidos em tabelas oficiais e legalmente reconhecidas.
AGENTE HOSPITAL	Atuar com Atendimento aos pacientes no Hospital Municipal, recepcionar, marcar consultas, fazer o transporte de pacientes em dependências internas e externas.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Executar atividades diversas da drogaria como conferência e armazenamento de medicamentos, atendimento ao cliente, leitura e orientação de receitas médicas sob supervisão farmacêutica, entre outros.
MÉDICO PERITO (INSTITUTO PREVIDÊNCIA)	Verificação médica com diversas finalidades médicas que serão utilizadas administrativamente para caracterização ou não, conforme a legislação vigente no momento, do direito a um benefício, dentre elas: a verificação da incapacidade laborativa consequente a traumas ou doenças para a concessão de benefícios por incapacidade; a verificação da invalidez para a concessão de benefícios assistenciais.



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CARGO	FUNÇÃO
FOTÓGRAFO	Elaborar fotografias estáticas ou dinâmicas. Realizar atividades profissionais em campos que abrangem fotografia de filmes, fotojornalismo, fotografia de publicidade, fotografia de natureza, fotografia de moda, aerofotografia, fotografia panorâmica entre outras.
DESIGNER GRÁFICO	Criar projetos gráficos para publicações, anúncios e vinhetas de TV e internet. Desenvolver o visual de jornais, revistas, livros, panfletos, anúncios e outdoors. Criar logotipos de Campanhas promovidas pela administração.
PSICOPEDAGOGO	promover processos de aprendizagens, para ajudar àqueles que possuem algum tipo de dificuldades para aprender uma nova tarefa, ou mesmo, se adaptarem a outras, quando sua função é alterada. analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem. Propor e auxiliar o desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais, visando o desempenho do processo de ensino-aprendizagem
AGENTE DE DEFESA CIVIL	Executar atividades de apoio tais como: Participar, coordenar e supervisionar trabalhos relativos a vistorias, levantamento de informações, encaminhamento de vítima, acompanhamento dos serviços implantados em abrigos, fiscalização de voluntários em situações de acometimento ou em áreas atingidas por calamidade pública, bem como desempenhar outras atividades inerentes às missões de defesa civil no Município
ATUÁRIO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Fiscalizar as atividades de seguradoras e empresas de previdência complementar, calcular o valor das parcelas e dos prêmios de seguros e de previdência complementar, analisar o mercado, verificando os riscos de cada investimento, atuar em processos judiciais que envolvam questões atuariais, programar e controlar as reservas financeiras de companhias de seguro, planos de saúde ou instituições de previdência complementar, a fim de garantir o pagamento dos compromissos assumidos com os segurados.
PROCURADOR AUTÁRQUICO	Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, tributário e civil; examinar previamente licitações, contratos, convênios, etc. em que a Autarquia seja parte; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica da Autarquia; representar a Autarquia em juízo; emitir pareceres jurídicos; compor comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD); elaborar e examinar textos de projetos de lei, emendas propostas pelo legislativo; executar outras tarefas correlatas.
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Proceder à apreensão, mediante lavratura de termo, de bens, objetos, livros, documentos e papéis, necessários ao exame fiscal; Exercer ou executar outras atividades ou encargos pertinentes a ação fiscal relativa aos tributos municipais.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SAAE	Auxiliar na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CARGO	FUNÇÃO
OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE.	e conservação de instalações. Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, destinando resíduos conforme normas vigentes e controlar o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes. Inspecionar equipamentos da estação de água, efluentes e resíduos industriais; acionar equipamentos; controlar parâmetros operacionais dos equipamentos letromecânicos; solicitar manutenção de equipamentos; cumprir procedimentos operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Executar montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e equipamentos envolvidos; Executar a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária; Executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas, relés e reatores; Dirigir veículos da Empresa para execução de serviços; Executar serviços de instalação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito urbano, fazer trocas de sinalização automática manual, quando necessário; Montar o tipo de estrutura indicada com materiais fornecidos por elementos auxiliares, desmonta estruturas a serem substituídas, aperta conexões, estica condutores, encabeça condutores nos isoladores; Instalar e substituir medidores de baixa tensão e montagens de equipamentos, tais como: religadores, transformadores, cubículos de medição e chaves magnéticas; Subir em poste, desligar o circuito para executar o trabalho em linha desenergizada, aterrar circuitos para evitar acidentes na linha, instala tubulações, ligações subterrâneas, ligações aéreas e religação de circuitos, após a conclusão dos trabalhos programados; Executar outras atividades correlatas à função.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Desenvolver soluções para problemas ambientais como poluição do solo, água e ar, descarte de resíduos sólidos, entre outros. Acompanhar exploração dos recursos naturais, avalia impactos ambientais e da produção industrial e elaborar projetos de sistemas hidráulicos e recuperação de áreas degradadas.
ENGENHEIRO DE PESCA	Planejar, implantar e gerenciar empresas pesqueiras. Projetar fazendas e viveiros e desenvolver técnicas para a criação de organismos marinhos e de água doce. Estudar a viabilidade econômica, técnica e jurídica de empreendimentos de aquicultura e dar consultoria em fazendas aquáticas. Estudar ecossistemas aquáticos de modo a garantir a exploração sustentável dos recursos sem danos ao meio ambiente. Orientar comunidades de pescadores para aumentar a produtividade e o desenvolvimento econômico e social da região de maneira sustentável. Pesquisar o potencial pesqueiro de uma região e elaborar programas para seu desenvolvimento. Criar técnicas de localização e captura de animais aquáticos. Desenvolver técnicas de criação de peixes (pisci-cultura), mariscos (maricultura), camarões (carcinicultura) e plantas aquáticas. Fazer o controle sanitário e inspecionar a conservação, o beneficiamento



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CARGO	FUNÇÃO
	e a industrialização do pescado, agregando valores e desenvolvendo novos produtos.
QUÍMICO	Realizar vistorias, perícias, avaliações e pareceres e organizar medidas de proteção e conservação ambiental. Desenvolver e acompanhar técnicas de tratamento de resíduos industriais. Monitorar e controlar riscos de contaminação. Proceder análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade. Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas, controle de qualidade ou tratamento de água de qualquer natureza, de esgoto, despejos industriais e sanitários, controle da poluição e da segurança ambiental relacionados com agentes químicos. Desempenhar quaisquer outras funções que se situem no domínio de sua capacitação técnico-científica.
MOTORISTA CATEGORIA D	Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus. Executar outras tarefas afins.
FISCAL DE TRIBUTOS	Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, tributária, sanitária, transporte, trânsito e outros serviços: procedendo a verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; inspecionando e orientando construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificando imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificando o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; efetuando a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuando a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhando os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; expedindo notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; fiscalizando o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; verificando a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificando a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; apreendendo, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CARGO	FUNÇÃO
	logadouros públicos; Executar outras tarefas afins.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 06 de outubro de 2015.

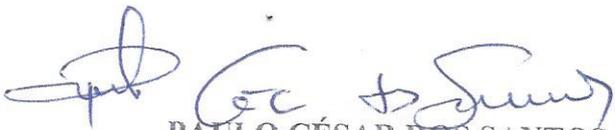
PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbais: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal no dia 06 de outubro de 2015 de a LEI MUNICIPAL Nº 1095/2015 - que trata da *“Dispõe sobre a criação de cargos, cria novas vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II e Altera a denominação de cargo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

Amontada-Ceará, 06 de outubro de 2015.



PAULO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Amontada-Ce